



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 2296 / x (3ª)

Expeça-se

Publique-se

177 / 200 B

O Secretário da Mesa

Assunto: O PRACE e o caso exemplar de Arménio Augusto Carvalho, ex-tractorista da Direcção regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, agora na Situação de Mobilidade Especial desde 18 de Junho de 2007, com o n.º 461 (SME)

Destinatário: Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Se os factos resultantes da aplicação do PRACE no Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que são conhecidos (e nos outros Ministérios vai ser semelhante), não evidenciassem a clamorosa indignidade democrática, a patente violação da legalidade constitucional do Estado de direito, o brutal confronto com o Estado pessoa de bem de um processo político e administrativo, o caso concreto do funcionário Arménio Augusto Carvalho, tractorista da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro demonstraria à sociedade, mesmo que apenas fosse a excepção (e não é), o seu horror ético e democrático, os seus contornos kafkianos, o seu totalitarismo e cegueira burocrática.

O caso começa logo pela ausência de reflexão de qualquer superior hierárquico, de alguém que, no Ministério da Agricultura, olhando para a situação do trabalhador, olhando para o seu currículo, avaliasse e reflectisse sobre o «assassinato do profissional e do cidadão» que estava em curso! O que bem evidencia os contornos inquisitoriais do processo PRACE. Primeiro condena-se à mobilidade. Depois o réu, dado como culpado, terá de demonstrar que está inocente!

Não vou repetir a exposição do trabalhador e o seu currículo, que são do conhecimento do Ministério, mas anexo-os a esta Pergunta, para que esta indignidade fique registada no Diário da Assembleia da República, que o 25 de Abril nos trouxe. Mas, mesmo em breve síntese,



breve síntese, destaque:

- **Arménio Augusto Carvalho** trabalha desde os 15 anos, mais precisamente desde 1 de Janeiro de 1971, como funcionário público em estruturas do Estado ligadas à agricultura, tendo por isso, hoje, com 53 anos de idade, 37 anos de serviço efectivo! É mais um que é considerado novo demais para a reforma e velho demais para um novo emprego, semelhante ao que desempenhava;
- **Desempenhou, ao serviço do Estado**, variadíssimas funções: tractorista, motorista, electricista, picheleiro, serralheiro e apoio administrativo;
- **Em 14 de Julho de 2007 (quinta-feira)**, a aplicação do PRACE determinou que recebesse um telefonema no seu serviço, a Zona Agrária de Macedo de Cavaleiros, do Delegado Regional a informá-lo que poderia ficar em casa a partir de 18 de Junho (segunda-feira), por inclusão no Quadro de Mobilidade Especial. Covardemente, a burocracia informou-o por telefone, sem a lealdade e a frontalidade que o Estado deve aos seus trabalhadores, sem confronto pessoal e directo, a comunicação da decisão e razões da sua colocação na SME;
- **Arménio Augusto Carvalho** sempre teve, ao longo da sua extensa carreira profissional, um desempenho classificado de muito bom e excelente. Com as novas regras de avaliação de desempenho, foi classificado por alguém que mal, ou não o conhece mesmo, com a classificação de bom. Nem sequer tiveram em conta que as suas funções nos últimos 30 anos nada tinham a ver (por culpa dos serviços e não do trabalhador) com a categoria profissional onde, teoricamente, continuava colocado: tractorista! Não foi avaliado pelo que fazia, mas por aquilo que há dezenas de anos não fazia! Kafkiano!
- **Arménio Augusto Carvalho** mostrou uma permanente disponibilidade para melhorar os seus conhecimentos e a sua formação, frequentando o Ensino Recorrente (fez aí o 6.º ano de escolaridade) e, recentemente, inscreveu-se no Projecto Novas Oportunidades, obtendo o Certificado do 9.º ano. Passados poucos dias, o Ministério da Agricultura, certamente por ter passado a ter habilitações académicas a mais, dispensou-o!
- **Arménio Augusto Carvalho**, trabalhador e cidadão, não deixou de assumir as responsabilidades políticas e cívicas que os seus concidadãos da freguesia de Carrapatas e das freguesias de cidade de Macedo de Cavaleiros, o seu concelho, lhe atribuíram, elegendo-o Secretário da Junta de Freguesia e, desde Dezembro de 2001, Presidente da Junta (que ainda hoje exerce), Tesoureiro e depois Presidente da Associação de Freguesias da cidade. Esta disponibilidade cívica, numa região como Trás-



os-Montes, deve ter sido considerada um factor agravante para a decisão tomada!

Esta vida de um cidadão português, chamado Arménio Augusto Carvalho, não mereceu qualquer reflexo do PRACE e do Governo que o aplica!

Relativamente ao cidadão em causa, o Estado Português, através do Ministério da Agricultura, ofendeu:

i) A Constituição da República Portuguesa, pelo menos no respeitante ao seu Artigo 53.º (Segurança no Emprego), que afirma que «É garantido aos trabalhadores a segurança no emprego, sendo proibidos os despedimentos sem justa causa (...»); no seu Artigo 268.º (Direitos e Justiça dos Administradores), que diz que «Os actos administrativos estão sujeitos a notificação aos interessados, na forma prevista na lei, e carecem de fundamentação expressa e acessível quando afectam direitos ou interesses legalmente protegidos».

ii) O Estado de Direito, em algumas das suas dimensões essenciais, não observando o princípio da justa medida, não garantindo o princípio da legalidade administrativa, não dando segurança e confiança às pessoas;

iii) O Estado, pessoa de bem, quando corta cerce o percurso profissional, após 37 anos de empenhada e competente actividade, frustrando uma vida de trabalho confiante, criando a angústia da insegurança sobre o seu futuro de trabalhador e cidadão, comportando-se, na assunção da decisão de o colocar na Lista da SME, como uma entidade patronal, sem ética nem respeito pelos seus trabalhadores e pelos seus direitos.

O Ministério da Agricultura fere ainda o próprio Estado Democrático quando trata um dos seus trabalhadores da forma descrita (e infelizmente sabemos que muitos mais foram assim tratados), o que o leva, lógica e fundamentadamente a interrogarmo-nos sobre a qualidade da democracia que tem um Estado que assim se comporta para com o seu cidadão, com um currículo profissional e cívico como o que apresenta Arménio Augusto Carvalho.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que resposta deu ou vai dar o Ministério da Agricultura às interrogações do cidadão e trabalhador Arménio Augusto Carvalho?



PCP 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

2. Julga o Ministério que foi adequada a forma como anunciou ao referido trabalhador a sua passagem para a Lista da SME?
3. Uma informação, com todos os elementos julgados necessários, sobre as razões da classificação do trabalhador na última avaliação realizada. Foi avaliado em que categoria profissional? Como tractorista?
4. Tem o Ministério da Agricultura alguma perspectiva de proposta de trabalho profissional no quadro do próprio Ministério para o referido trabalhador? E noutra Ministério?

Palácio de S. Bento, 16 de Julho de 2008

Deputado:

Agostinho Lopes

Com conhecimento:

Senhor Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e Pescas
Senhor Primeiro Ministro
Senhor Ministro das Finanças e da Administração Pública
Senhor Ministro da Solidariedade e Segurança Social
Senhor Presidente da República
Senhor Presidente da Assembleia da República
Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República
Senhor Provedor de Justiça
Senhor Presidente da Comissão da União Europeia

Exma. Senhora

Secretária-Geral do Ministério da Agricultura do
Desenvolvimento Rural e Pescas
Praça do Comércio
1149-010 Lisboa

Arménio Augusto Carvalho, ex-tractorista, da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes do M.A.D.R.P, agora em situação de Mobilidade Especial desde 18 de Junho de 2007 com o nº 461 do (SME).

Um ano depois de integrar o Quadro da Mobilidade Especial venho por este meio, mostrar o meu desagrado pela situação em que me encontro. Faço-o por considerar que é uma situação muito injusta pois nada fiz para a merecer! E também porque já dei conta do meu desagrado, ao Senhor Director Regional de Agricultura e Pescas do Norte, em Abril de 2007. E à Senhora Secretária – Geral do M.A.D.R.P. em Agosto de 2007.

Venho mui respeitosamente recorrer a V. Exas. na esperança de que olhem para a minha situação e, por favor, me esclareçam sobre:

Quando e com que vencimento me vou reformar tendo em conta que o meu vencimento era de 744.99 € referente ao escalão 8 do índice 228. (Passei para o escalão 8, o último da minha carreira, em 1995) e tenho mais de 36 anos de carreira contributiva sobre o salário por inteiro! Foi-me dada a possibilidade de fazer os descontos sobre o salário que auferia no exercício efectivo de funções mas como deverão compreender, não me é possível porque o magro salário que passei a receber e que se agravará em breve com o corte de dois sextos, não me permite fazer tais descontos!

No dia 01 de Janeiro de 2008 conclui 37 anos de serviço efectivo. Para além desse tempo conto com mais 11 anos de serviço autárquico. Considero que, apesar de ter apenas 53 anos de idade, já mereço o direito à aposentação. Pois, se as leis do nosso país não

beneficiassem uns em detrimento de outros, não haveria concerteza tantos políticos bem reformados, com escassos anos de descontos independentemente da idade que tenham!

Sei que a situação em que me encontro ainda pode ser corrigida se me quiserem fazer justiça. Pois, tenho orgulho de nunca ter sido um peso para o Estado. Contribuo para a riqueza do meu País desde 01/01/1971, com quinze anos de idade comecei a pagar impostos. Sempre fui zeloso, cumpridor e competente no desempenho das minhas funções ao longo de uma carreira de mais de 36 anos. Como recompensa dos serviços prestados, sempre com o máximo de lealdade, empenho e competência, recebi no dia 14 de Junho de 2007 (quinta feira) no serviço (Zona Agrária de Macedo de Cavaleiros) um telefonema do Sr. Delegado Regional a informar que poderia ficar em casa a partir do dia 18 de Junho (segunda feira). Estou muito indignado com toda a situação porque ninguém teve a preocupação de me informar do que se iria passar posteriormente, nem qual o motivo de ser escolhido para entrar no Quadro de Supra Numerários. Tenho consciência de que não merecia tal tratamento!

A minha indignação é maior quando penso que dediquei toda a minha vida ao meu trabalho, ao meu País e para quê? Para no momento em que deveria ter direito a uma reforma, bem merecida, ser posto na rua sem qualquer motivo e sem qualquer explicação. Não me parece que seja assim que se devem tratar as pessoas que não tiveram o direito de ser crianças e desde muito cedo contribuíram, pagando impostos, para que aqueles que agora decidem despedir-me, sem qualquer motivo, pudessem frequentar a escola e terem uma vida melhor que a minha!

As reformas que agora fazem não penalizam em nada aqueles que começaram tarde a trabalhar. Por isso, não me castiguem pelo facto de, ainda criança, já estar a trabalhar, contribuindo para um Portugal melhor e mais solidário!

Não compreendo como é que um funcionário que teve sempre um desempenho de muito bom e excelente pode ser dispensado! (Com as novas regras de avaliação de desempenho fui avaliado, por alguém que mal me conhece, com a classificação de bom)

Devo acrescentar que durante a minha vida profissional, fui polivalente desempenhando variadíssimas funções tais como: tractorista, motorista, electricista, picheleiro, serralheiro e apoio administrativo. Em qualquer das funções desempenhadas pautei a minha atitude da máxima competência e responsabilidade. Lamento que se tenham servido da minha boa vontade, do meu saber, e da minha criatividade e que no momento de fazerem as listas da Mobilidade Especial tenham extinguido a minha categoria (tractorista) nos serviços onde estava afecto e não tenham tido em conta que nos últimos 30 anos não desempenhei as funções inerentes à categoria! Tiveram em conta apenas o que estava no papel. A realidade não foi tida em conta por ninguém!

Logo que houve a possibilidade voltei à escola e, frequentando o Ensino Recorrente, fiz o 6º ano de escolaridade. Mais tarde quando soube do Projecto NOVAS OPORTUNIDADES inscrevi-me e, como presidente da minha Freguesia, consegui um grupo de 22 alunos a frequentar as NOVAS OPORTUNIDADES para o 9º ano em instalações da Freguesia. Destes 22 alunos, 16 obtivemos o certificado do 9º ano. E para quê? No meu caso para, alguns dias depois, ser dispensado do serviço a quem dei os melhores anos da minha vida!

A atitude que os governantes tiveram para comigo foi da maior injustiça pois nada lhes fiz para merecer tal castigo. Gostaria que se fizesse justiça e em vez de me dispensarem cortando-me dois sextos no vencimento me dessem a possibilidade de me aposentar com uma reforma que me permita viver com o mínimo de dignidade, em conformidade com os anos de descontos e vencimento.

Orgulho-me de na família, no trabalho e na comunidade desempenhar sempre, da melhor forma que me é possível, as minhas obrigações.

Por favor, evitem repetir injustiças como a que cometeram comigo!

Sinto-me, realmente, ferido e injustiçado pois o fascismo retirou-me o direito de ser criança mas deu-me o direito ao pão!

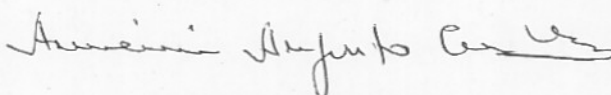
O socialismo, em nome da democracia, retirou-me o direito ao pão e à aposentação mas espero que não me retirem o direito à indignação!

Termino apelando aos senhores que fazem a leis para que sejam mais altruístas, acautelando os direitos do cidadão comum.

Em anexo envio o meu curriculum.

Com os melhores cumprimentos

O funcionário no SME



Arménio Augusto Carvalho

Carrapatos, 01 de Julho de 2008

Curriculum Vitae

Nome – Arménio Augusto Carvalho

B.I. – nº 5939890

Data de nascimento – 23 – 04 – 1955

Naturalidade – Cortiços – Macedo de Cavaleiros – Bragança

Estado civil – casado

Residência – 5340 – 070 Carrapatos – Macedo de Cavaleiros

Contribuinte – nº 122959477

Carta de condução (ligeiros) – nº P – 450552 5

Telefone nº – 278422386

Habilitações literárias

9º ano.

Formação Complementar

1975 – Curso de manutenção de tractores FIAT

1977 – Curso de manutenção de tractores FIAT e máquinas industriais FIAT ALLIS.

1993 – Formação de informática – iniciação ao sistema operativo MS – DOS.

1993 – Formação de informática – base de dados DBASE III PLUS.

2006 – Participação no Seminário subordinado ao tema “ **Negligência Familiar nas Crianças e Jovens: Que Prevenção?**”.

2006 – Curso de formação profissional (**Gestão por Objectivos e Avaliação de Desempenho**).

2007 – Curso de Formação “Prevenir, Respeitar e Promover” Promovido pela (C.N.P.C.J.R.) Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

Serviço militar obrigatório

De 02 – 03 – 1976 a 22 – 04 – 1976 – Escola Prática de Cavalaria em Santarém e Hospital Militar da Boa Hora em Lisboa, na unidade de doenças infecto – contagiosas ficando livre do serviço militar e incapaz para o trabalho por incapacidade física devida a doença pulmonar.

Experiência Profissional

De 04 – 01 – 1971 a 22 – 12 – 1972 – **Complexo Agro-industrial do Cachão.**
Desempenhou funções de tractorista.

De 01 – 01 – 1973 a 19 – 08 – 1980 – **Direcção Geral do Fomento Florestal (Segunda Brigada de Arborização de Bragança)** desempenhando as funções seguintes:

De 1973 a 1975 – Tractorista.

De 1976 a 1980 – funções de âmbito diverso: Capataz Agrícola no núcleo florestal de Bragança e auxiliar de mecânico nas oficinas de Macedo de Cavaleiros, em virtude de ter contraído doença pulmonar em 1975.

De 1980 a 2007 – **Direcção Regional de Agricultura de Trás – os – Montes,** desempenhou diversas funções tais como: Desde Agosto de 1980 até Junho de 1981 – tractorista. Função esta que foi interrompida por motivo de agravamento de doença pulmonar devido a exposição a poeiras.

A partir de Julho de 1981 – Executou serviços de: Motorista, serviços de serralharia, pichelaria, electricidade e auxiliar administrativo.

Em 18 de Junho de 2007 passou para o S.M.E. do Ministério da Agricultura do Desenvolvimento e Pescas.

Cargos Políticos

De 14 – 12 – 1997 a 16 – 12 – 2001 – Secretário do executivo da Junta de Freguesia de Carrapatas, concelho de Macedo de Cavaleiros.

De 16 – 12 – 2001 até à presente data exerce o cargo de Presidente de Junta de Freguesia.

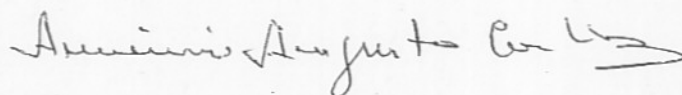
De 2003 a 2006 – Tesoureiro da Associação de Freguesias da cidade de Macedo de Cavaleiros

Desde 2006 – Presidente da Associação de Freguesias da cidade de Macedo de Cavaleiros.

Cargos Cívicos

Desde 29 – 12 – 2005 – Representante da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.

Carrapatas, 01 de Julho de 2008



Arménio Augusto Carvalho